



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS “PROF^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

EDITAL nº 01/2011

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ) do *Campus* “Prof^a Cinobelina Elvas” da Universidade Federal do Piauí comunica a abertura de inscrições à seleção para o preenchimento de **10 (dez)** vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas em 02 (duas) linhas de pesquisa, assim, sendo: 04 (quatro) vagas para a linha de **Nutrição Animal** e 06 (seis) vagas para a linha de **Melhoramento e Reprodução Animal**.

2. INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.2 Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, todos os graduados em cursos reconhecidos de Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica, Ciências Biológicas e em áreas afins, desde que apresentem compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGZ;

2.2.1 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente;

2.2.2 Poderão ser aceitas inscrições de alunos com declaração de concludente expedida pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.

2.2.3 Poderão ser aceitas inscrições de alunos no último semestre letivo do curso de graduação desde que apresentada declaração que a conclusão ocorrerá antes da data da matrícula no PPGZ.

2.3 O candidato poderá inscrever-se pessoalmente, por procuração, em instrumento público ou particular, este acompanhado de cópia autenticada de documentos de identificação com foto do candidato e de seu procurador, ou por via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada via SEDEX até a data do último dia de inscrição, devendo ser encaminhada para:

- Universidade Federal do Piauí (UFPI), *Campus* “Prof^a Cinobelina Elvas” (CPCE), Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ)

Rodovia BR 135, Km 03, Planalto Horizonte, Bom Jesus, Piauí – CEP. 64.900-000.

TELEFONE: (89) 3562-2535/1866– Fax: (89) 3562-1866.

E-mail: ppgzootecnia@ufpi.edu.br

2.3.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 01 a 30/09/2011

2.3.2 HORÁRIO: 8:30 às 11:30 h e das 14:30 às 17:30 h.

2.3.3 LOCAL: Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

2.4 Documentação exigida no ato da inscrição:

- a) Requerimento ao Coordenador do PPGZ (formulário próprio);
 - b) Ficha de inscrição (formulário próprio);
 - c) Termo de compromisso (formulário próprio);
 - d) 02 (duas) cartas de recomendação em envelope lacrado (formulário próprio);
 - e) Declaração de conhecimento do Art. 29 da resolução nº 189/07/CEPEX;
 - f) Documentos de identificação (RG, CPF e/ou Passaporte) autenticados;
 - g) 02 (duas) fotos ¾ recentes;
 - h) 04 (quatro) cópias do *Currículo Lattes*, sendo 01 (uma) cópia devidamente comprovada e autenticada que deverá ser entregue somente no dia da entrevista, diretamente à Comissão de Seleção.
 - i) Certificado de conclusão e/ou declaração institucional de que o aluno encontra-se em fase de conclusão de curso de nível superior e histórico escolar do curso de graduação atualizado, autenticados;
 - j) Cópia, autenticada, da prova de estar em dia com as obrigações civis (comprovante de votação das últimas eleições) e militares; e, no caso de candidatos estrangeiros, cópia (autenticada) do visto provisório.
- Obs.: A autenticação dos documentos acima poderá ser realizada na própria secretaria do PPGZ, desde que o candidato apresente os documentos originais;

2.4.1 Os formulários mencionados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” deverão ser adquiridos diretamente no sítio do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia pelo sítio eletrônico <http://www.ufpi.br/ppgzootecnia> e preenchidos eletronicamente.

2.5 Não será aceita complementação de qualquer documento, uma vez finalizado o período de inscrição.

2.6 A inscrição do candidato será confirmada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação dos inscritos deferidos ou indeferidos será divulgada no dia **05 de outubro de 2011**. Os candidatos que não tiverem suas inscrições deferidas terão prazo até às 17:00 h do dia **06 de outubro de 2011** para recorrerem da decisão. A homologação do resultado das inscrições será divulgada no dia **10 de outubro de 2011**.

3 PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de provas escritas, entrevista e análise de currículo.

3.1.1 PERÍODO: 08 a 14/11/2011;

3.1.2 LOCAL: Salão Nobre do CPCE/UFPI, Bom Jesus, Piauí.

3.1.3 PROVA ESCRITA: Terá caráter eliminatório com nota mínima para classificação igual a 7,0 (sete) e duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova constará de questões objetivas e/ou subjetivas abordando temas relevantes pertinentes às linhas de pesquisa do PPGZ. Os temas da prova escrita poderão ser consultados no sítio do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia pelo endereço <http://www.ufpi.br/ppgzootecnia>.

- a) Valor: máximo igual a 10 (dez) pontos;
- b) Data de realização da prova: **08/11/2011**
- c) Horário: 08:00 h.
- d) Resultado: a partir das 18:00 h do dia 08/11/2011.
- e) Recurso: O candidato que não atingir a nota mínima e discordar do resultado terá 24 horas, a contar da hora da divulgação, para entrar com recurso na secretaria do PPGZ, via documento oficial, aos cuidados da comissão de seleção. O resultado do recurso sairá em até 24 horas.

3.1.4 ENTREVISTA: Terá caráter classificatório e possui como objetivo avaliar a afinidade e disponibilidade do candidato para desenvolver trabalhos de pesquisa na área escolhida e tempo disponível para dedicação ao curso.

- a) Valor: máximo igual a 10 (dez) pontos;
- b) Data da realização: **10/11/2011** a partir das 08:00 h no Salão Nobre do CPCE/UFPI, Bom Jesus, Piauí;
- c) O cronograma da entrevista seguirá a sequência decrescente do resultado da prova escrita, divulgado no dia **08/11/2011**.
- c) Resultado: Será divulgado após a conclusão das entrevistas ou a critério da comissão de seleção.
- d) Recurso: O candidato não aprovado na entrevista terá 24 h, a contar da hora da divulgação, para entrar com recurso na secretaria do PPGZ, via documento oficial, aos cuidados da comissão de seleção. O resultado do recurso sairá em até 24 horas.

3.1.5 ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (Modelo Lattes)

- a) A contagem dos pontos do currículo dos candidatos aprovados na prova escrita terá como referência uma tabela própria do PPGZ para esta finalidade, disponível no sítio do PPGZ;
- b) Valor: 10 (dez) pontos para o *curriculum* de maior pontuação e os demais com pontuações proporcionais;
- c) Resultado: A partir de 08:00 h do dia **16/11/2011**.
- d) Recurso: O candidato que não concordar com a nota do currículo terá 24 h, a contar da hora da divulgação, para entrar com recurso na secretaria do PPGZ, via documento oficial, aos cuidados da comissão de seleção. O resultado do recurso sairá em até 24 horas.

3.1.6 PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

- a) Conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, nº 220/11 de 14 de julho de 2011, a COPESE realizará exame de proficiência, pelo menos três vezes por ano, em todos os *Campi* desta Universidade em data a ser agendada e divulgada no sítio eletrônico do PPGZ.

4 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

4.1 O Resultado será divulgado primeiramente pela PRPPG, posteriormente será afixado no mural do PPGZ e disponibilizado no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

4.2 O resultado final da seleção constando da listagem dos candidatos classificados, após homologação pelo Colegiado do Programa, será divulgado no dia **05/12/2011**. O candidato que discordar do resultado final poderá entrar com recurso no prazo de 24 h, a contar da hora da divulgação, na secretaria do PPGZ, via documento oficial, aos cuidados da comissão de seleção. O resultado do recurso sairá em até 24 horas. A homologação do resultado final, após análise dos recursos, será dia **07/12/2011**.

5 PERÍODO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR E INÍCIO DAS AULAS:

5.1 Para os candidatos aprovados no processo seletivo, a matrícula institucional na PRPPG, ocorrerá nos dias **07 e 08 de março de 2012** mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula.
- b) Cópia do diploma de graduação;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade (registro geral);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) 02 (duas) fotos 3x4;
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).
- i) Declaração de conhecimento - Art. 29 da res. nº 189/07-CEPEX (disponível em: www.ufpi.br/ppgzootecnia) com firma reconhecida e autenticada em cartório.

5.2 A matrícula curricular ocorrerá na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia nos dias **13 e 14 de março de 2012** mediante apresentação do requerimento de matrícula nas disciplinas a serem cursadas no período 2011/2.

4.3 Início das aulas do período 2012/1 será no dia **19/03/2012**.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Os candidatos deverão apresentar comprovante de inscrição e documento de identificação com foto antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e horário da realização em qualquer etapa do processo seletivo será entendida como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado.

6.2 Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota no currículo;
- c) Maior nota na prova de proficiência em língua estrangeira.

6.3 A lista dos candidatos classificados será enviada para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para divulgação nos meios de comunicação e no sítio do Programa www.ufpi.br/ppgzootecnia e posteriormente, será afixada no quadro de avisos do PPGZ.

6.4 Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, até 20 (vinte) dias após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda destes.

6.5 Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;
- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

6.6 No caso de inscrição nos termos dos itens 2.2.2 e 2.2.3, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.

6.7 O candidato selecionado com vínculo empregatício só poderá matricular-se com a apresentação de documento da instituição, na qual está vinculado, comprometendo-se a liberá-lo para dedicar-se 20 (vinte) horas ao curso. Os professores e técnicos da UFPI, vinculados comprovadamente às atividades na área

do programa de mestrado, deverão apresentar declaração de liberação parcial de 20 (vinte) horas para dedicação ao curso.

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

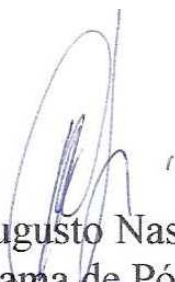
6.9 Conforme o Art. 29, Res. n.º 189/07, não será permitida a matrícula simultânea em:

I - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;

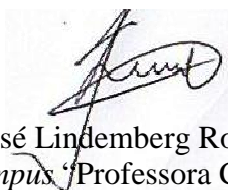
II - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;

III - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

Bom Jesus, 24 de agosto de 2011.



Prof. Dr. Antonio Augusto Nascimento Machado Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia



Prof. Dr. José Lindemberg Rocha Sarmento
Diretor do *Campus* "Professora Cinobelina Elvas"



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EDITAL N^o 01/2011

DATA	EVENTO
01 a 30/09/2011	Período de inscrições dos candidatos (item 2.3.1 do Edital).
05/10/2011	Divulgação do deferimento das inscrições.
06/10/2011	Prazo para apresentação de recursos.
10/10/2011	Julgamento dos recursos. Divulgação da homologação das inscrições.
08/11/2011	Aplicação da prova escrita (ELIMINATÓRIA) (item 3.1.3 do Edital).
08/11/2011	Divulgação do resultado da prova escrita e candidatos aptos à entrevista (a partir das 18:00 h)
09/11/2011	Apresentação de recurso contra o resultado a prova escrita
10/11/2011	Resultado do julgamento dos recursos
10/11/2011	Entrevistas - a partir das 08:00 h. (CLASSIFICATÓRIA) (item 3.1.4 do Edital).
11/11/2011	Resultado da entrevista (a critério da Comissão de Seleção)
14/11/2011	Apresentação de recurso contra o resultado da entrevista
14/11/2011	Resultado do julgamento dos recursos
16/11/2011	Resultado da Análise de <i>Curriculum</i> (item 3.1.6 do Edital).
17/11/2011	Apresentação de recurso contra o resultado do <i>Curriculum</i>
18/11/2011	Resultado do julgamento dos recursos
05/12/2011	Divulgação do resultado final da seleção
06/12/2011	Apresentação de recurso contra o resultado final
07/12/2011	Homologação do resultado final
*	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
07 e 08/03/2012	Período de matrícula institucional na PRPPG para os candidatos aprovados no processo seletivo
13 e 14/03/2012	Período de matrícula curricular na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia para os candidatos aprovados no processo seletivo.
19/03/2012	Início das aulas do período 2011

* Conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, n^o 220/11 de 14 de julho de 2011, a COPESE realizará exame de proficiência em língua estrangeira, pelo menos três vezes por ano, em todos os *Campi* desta universidade (A Resolução n^o 220/11 – CEPEX encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ufpi.br/ppgzootecnia). O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior com data não superior a 02 (dois) anos.